

§ 7º No Exame Médico Pré-Contratual todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

§ 8º O candidato que for considerado **INAPTO** no Exame Médico Pré-Contratual poderá apresentar recurso da decisão, na sede da **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD**, durante horário de funcionamento administrativo, no prazo máximo de dois dias úteis, assim considerado o horário de funcionamento administrativo da Prefeitura Municipal de Manaus/AM, contados da data em que se der ciência do resultado da inapetição ao candidato.

§ 9º Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o § 8º deste Edital, o candidato considerado **INAPTO** no Exame Médico Pré-Contratual estará impedido de ser contratado, podendo a **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD** convocar o próximo candidato.

§ 10 O recurso referido no § 8º deste Edital suspende o prazo para a contratação do candidato.

Art. 4º O candidato que não apresentar os documentos e exames médicos exigidos no art. 3º, § 3º, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia imediatamente subsequente à data de publicação deste Edital, não terá o Termo de Compromisso de Estágio – TCE assinado e nem iniciará o estágio remunerado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Descumprido o prazo de que trata o *caput* deste artigo, o candidato será considerado desistente, para todos os efeitos, procedendo-se a chamada do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

Manaus, 06 de maio de 2022.

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 – CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0028/2022 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD

No dia 03 de maio de 2022, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual fornecimento de material elétrico e eletrônico, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços, resultante(s) do Pregão Eletrônico nº 068/2022 – CML/PM para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do Processo Administrativo nº 010003.1633016390000211/2022 – SEMAD, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

As unidades participantes e as condições a serem praticadas encontram-se estabelecidas no Edital de Licitação do referido Pregão e no Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório.

As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária das unidades participantes.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega/execução do objeto. O presente registro terá a vigência de 12 meses, a partir da data de publicação desta.

Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$	Fornecedor
1	unidade	7.780	(ID-105308) BATERIA, Tipo: de lítio; Modelo: CR-2032 ; Voltagem: 03 V. Acondicionada em embalagem original do fabricante devidamente lacrada.	ELGIN	1,05	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA
2	unidade	1.593	(ID-500702) CALCULADORA, Tipo: portátil, Material: plástico, Características: display com 12 dígitos, função MU, GT, correção de dígitos, memória, 04 operações básicas, desligamento automático, Alimentação: bateria e energia solar, Garantia: 12 meses.	YINS	18,00	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

3	embalagem	2.150	(ID-502995) PILHA, Tipo: alcalina, Tamanho(s): C2, Tensão: 1,5V, Característica(s) Adicional(is): Selo do INMETRO e CONAMA, Unidade de Fornecimento: embalagem com 02 unidades.	ARTEK	12,18	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA
4	unidade	2.243	(ID-503123) CALCULADORA, Tipo: portátil, Material(is): plástico, Característica(s): display LCD com 8 dígitos, 04 quadrada, porcentagem, 01 operações básicas e desligamento automático, Alimentação: pilha AA, Garantia: 12 meses.	YINS	8,85	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA
5	unidade	2.180	(ID-503705) BATERIA, Tipo: alcalina, Tensão: 9V, Característica(s) Adicional(is): não recarregável, Selo do INMETRO e CONAMA.	ELGIN	8,72	FRAZÃO E ROCHA SERVIÇOS EM TI. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
6	embalagem	10.760	(ID-506131) PILHA, Tipo: alcalina, Tensão: 1,5V, Tamanho(s): AA, Característica(s) Adicional(is): Selo do INMETRO e CONAMA, Unidade de Fornecimento: embalagem com 04 unidades.	ELGIN	5,49	ABEX SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
7	embalagem	12.489	(ID-507338) PILHA, Tipo: alcalina, Tamanho(s): AAA, Tensão: 1,5V, Característica(s) Adicional(is): Selo do INMETRO e CONAMA, Unidade de Fornecimento: embalagem com 04 unidades.	ELGIN	5,87	ABEX SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
8	embalagem	6.330	(ID-515628) PILHA, Tipo: alcalina, Tamanho(s): D, Tensão: 1,5V, Característica(s) Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência, Unidade de Fornecimento: embalagem com 02 unidades.	ELGIN	12,00	ABEX SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

Manaus, 03 de maio de 2022.

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

ABEX SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ: 34.566.463/0001-37

FRAZÃO E ROCHA SERVIÇOS EM TI. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.163.171/0001-92

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

CNPJ: 37.722.924/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 253/2022-ESAP/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 128, II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.320, de 6 de junho de 2018 que criou a Escola de Saúde Pública de Manaus – ESAP/Manaus no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

CONSIDERANDO a decisão nº 288/2021 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPESAM, que autoriza a incorporação da Escola de Saúde Pública de Manaus – ESAP ao Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 01 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022 celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a Secretaria Municipal de Manaus - SEMSA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2022, referente à aprovação das normas concernentes ao Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2022, de 21 de janeiro de 2022, que disciplina a implementação de bolsa e auxílio-pesquisa no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM – Edição 2022/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR o Comitê Institucional de Iniciação Científica da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA sob a coordenação da Escola de Saúde Pública de Manaus – ESAP.

Art. 2.º Compete ao Comitê Institucional de Iniciação Científica da SEMSA:

I - Responsabilizar-se pelo estabelecimento de critérios para seleção e avaliação dos orientadores, bolsistas e respectivos planos de trabalho e relatórios.

II – Participar de todas as etapas do programa junto a ESAP/SEMSA.

Art. 3.º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO
ARLETE LIMA SIMÕES	MEMBROS INTERNOS
IVAMAR MOREIRA DA SILVA	
SHIRLEY MARIA DE ARAUJO PASSOS	
AMANDA CARDELIS LINS	
DENISE RODRIGUES AMORIM DE ARAUJO	
MÁRCIA POINHO ENCARNAÇÃO DE MORAIS	
MATEUS SILVA DE SOUZA	
MAURO MAGALDI LINS	
THALITA RENATA OLIVEIRA DAS NEVES GUEDES	
WANJA SOCORRO DE SOUSA DIAS LEAL	
DARLISOM SOUSA FERREIRA	
TATIANA AMARAL PIRES DE ALMEIDA	

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 5 de maio de 2022.


ALDENIZA ARAUJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde, em exercício

PORTARIA Nº 254/2022-ESAP/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 128, II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.320, 06 de junho de 2018, que criou a Escola de Saúde Pública – ESAP/Manaus, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022 celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a Secretaria Municipal de Manaus - SEMSA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2022, referente à aprovação das normas concernentes ao Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2022, de 21 de janeiro de 2022, que disciplina a implementação de bolsa e auxílio-pesquisa no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM – Edição 2022/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR a servidora **ARLETE LIMA SIMÕES** como coordenadora institucional do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 5 de maio de 2022.


ALDENIZA ARAUJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde, em exercício

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, e

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Municipal de Licitação CML, pertinente ao **Pregão Eletrônico nº. 050/2022 – CML/PM.**

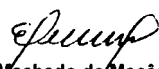
CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro da CML/PM, relativa ao procedimento licitatório referente à contratação de serviço especializado no fornecimento de nutrição parenteral para atender as necessidades dos recém-nascidos internados nos leitos de UTI Convencional, UCI Convencional e UCI Canguru da Maternidade Dr. Moura Tapajóz, conforme quantitativos, especificações, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, a empresa a seguir relacionada com seu respectivo valor total por lote: **NUTRICEUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP** para o **LOTE 01: R\$ 644.485,00** (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

II – DETERMINAR emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total constante na proposta do licitante vencedora.

Manaus, 06 de maio de 2022.


Elizângela Machado de Macêdo
Subsecretária de Gestão Administrativa e Planejamento, em exercício

